



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 011/2015

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Denise Casagrande** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 17/2015, firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa Ferri e Carvalho Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços para transporte funerário, prestação de serviços de carneira, placa de identificação e aquisição de urnas fúnebres adulto e infantil, a pacientes carentes do Município, enquadrados na Lei Nº 929/2009, que regulamenta a Concessão de Benefícios Eventuais, das Políticas de Assistência Social, que chegarem a vir a óbito nos Hospitais de referência da Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Janeiro de 2015.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br